



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1378

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1378

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.014, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/3) e sua devida prorrogação feita através do Decreto Municipal nº 5.064/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1285) em data de 13.12.2024 (pag.2/2);

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (protocolo nº 1651/2025), para convocação do próximo classificado para o cargo de “Psicólogo”, que consta da listagem dos homologados do Concurso Público nº 01/2022, para suprir a vacância ocorrida pela servidora Naiza Cristine Prado Wedekin.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
16º	21831	ELIDA NAYARA LOPES ZARATIN	12/02/1997	26,00

Art. 2º - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama (<https://buritama.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-4753-DOCUMENTOS-ADMISSAO.pdf>), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não

comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 17 de abril de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 21/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: DAIR MISSIATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MARANGONI, Nº. 687, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

ASSINATURA: 08/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1378

Página 3 de 4

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESPACHO

De acordo com o laudo médico expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolhemos, e com base na Lei Complementar nº 129, de 28 de abril de 2015, foi readaptado (a) o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando o Parecer Médico Pericial:

Súmula	CAAS Processo	Nome	CI/RG	Cargo/Função	Unidade	Tempo
02/2025	03/2025-1216.18032025	MARISA CATARINA DA SILVA	43.255.434-8	AG DE SERVIÇOS EV	ALMOXARIFADO	02 (DOIS) ANOS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, Paço Municipal “Nésio Cardoso”; aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Poliane de Brito
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1378

Página 4 de 4

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/25 BTA Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 350810801-863-000128-1-5 Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA Nome Fantasia: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CNPJ/CPF: 446.791.018-22 Endereço: Rua Guilherme Guernas, 608 - CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Eduarda Colodeti Tenorio Guardia CPF: 446.791.018-22

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/25 BTA Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 350810801-561-000450-1-2 Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: JANAINA MARIA LARA Nome Fantasia: BAGUETÃO LANCHES CNPJ/CPF: 35.793.391.0001-23 Endereço: Avenida Frei Marcelo Manilia, 567 - CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Janaina Maria Lara CPF: 362.386.238-02

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b7a-ca88-a958-2c28-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1378, ano VII, veiculado em 17 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 17/04/2025 às 15:51:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b7a-ca88-a958-2c28-88>